



## **Aviso**

---Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

---Faz saber, para cumprimento do disposto do n.º 2, do artigo 78.º, do Dec-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º136/14, de 9 de setembro, em conformidade com o despacho de 17 de Fevereiro do corrente ano, que foi emitida a alteração ao lote 18, do loteamento urbano titulado com o alvará n.º 5/2004, emitido em 3 de Dezembro, a favor de Orienta – Compra e Venda de Propriedades Lda. sito no lugar de Fontelo da freguesia de Soutelo, deste concelho, inscrito na matriz rústica sob os artigos 137 e 829, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 932.---

---As alterações às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, apresentando as seguintes características:-----

O presente aditamento consiste na alteração ao lote n.º18, que se consubstancia na alteração do polígono de implantação da planta síntese; alteração da área de implantação do edifício para habitação e do anexo; alteração da área de construção do edifício para habitação; alteração da área do logradouro por alteração da área de implantação; e alteração da área para garagem.-----

A área do logradouro do lote 18 passa de 164,00 m<sup>2</sup> para 159,40 m<sup>2</sup>.-----

A área de implantação do edifício do lote 18 passa de 96,00 m<sup>2</sup> para 100,60 m<sup>2</sup>.--

A área de construção do edifício para habitação do lote 18 passa de 192,00 m<sup>2</sup> para 211,70 m<sup>2</sup>.-----

A área de construção para garagem do lote 18 passa de 96,00 m<sup>2</sup> para 90,18 m<sup>2</sup>.

A área total de construção no lote 18 passa de 288,00 m<sup>2</sup> para 311,88 m<sup>2</sup>.-----

Paços do Concelho de Vila Verde, aos 8 de Julho de 2020.-----

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

  
- Manuel de Oliveira Lopes, Drº.-